

## PORTARIA Nº 1.606/18 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, l, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e o art. 3°, §2°, l, ll e III da Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na Diretoria Administrativa;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3°, §2°, I, II e III da Portaria 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

## RESOLVE:

Art. 1° – Relotar na Diretoria Administrativa, a servidora Shirlane Barbosa Santos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1° de setembro de 2018, revogada a Portaria nº 915/18.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justica